



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS- CCHLA
NÚCLEO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E
POLÍTICAS PÚBLICAS

LUANA LUIZY RODRIGUES SANTOS

COLONIALIDADE, GÊNERO E RAÇA NA POLÍTICA BRASILEIRA

Resumo: A nossa reflexão parte do marco analítico apresentado por Aníbal Quijano sobre a colonialidade do poder, em que o autor discorre a respeito do padrão global imposto pelo ocidente baseado na ideia de raça, onde hierarquias e papéis sociais foram criados com a formação das novas identidades, na América, sob o olhar eurocêntrico. No nosso trabalho, percebemos que o território do Parlamento Federal brasileiro é um espaço de colonialidade do poder, onde as mulheres negras estão sub-representadas. Desse modo, iniciamos a nossa discussão resgatando a trajetória política de algumas mulheres que foram apagadas da história oficial brasileira. Também apresentamos que apenas a colonialidade do poder não explica a subalternização das mulheres de cor, sendo necessário focar também as categorias de gênero, raça e classe, de maneira articulada, o que a feminista decolonial argentina, Maria Lugones denominará de sistema moderno colonial de gênero. Assim, também a nossa perspectiva é decolonial e interseccional, acreditamos ser necessário romper com as armadilhas eurocêtricas da história que não permite a nós, latino-americanos, nos reconhecemos.

Palavras-chave: Decolonialidade; Interseccionalidade; Gênero; Raça; Política.

INTRODUÇÃO

A história tradicional e oficial do Brasil é a história das elites oligárquicas, do homem branco, uma perspectiva histórica moldada e imposta pelas classes dominantes, em que mulheres, mulheres negras, negros e indígenas foram apagados, se não narrados de maneira subalterna por outrem. Assim, a nossa memória se constrói de maneira eurocêntrica, seguimos não nos conhecendo.

Apesar desse apagamento brutal e intencional, não quer dizer que as mulheres não tenham participado ou se interessado por política. Antes da conquista do voto feminino, as mulheres estavam presentes nos bastidores, “apoiando os homens na organização de partidos, comitês e campanhas eleitorais, bem como nos movimentos populares” (CARVALHO e RABAY, 2010) ou nos quilombos, onde as mulheres negras se organizavam resistindo contra as barbáries da escravidão.

Percebemos que reconstruir a memória e o protagonismo das mulheres se constitui um grande desafio, em um país formado pela tentativa de roubo e massacre da consciência dos povos originários e negros. Dessa maneira, tentamos resgatar no presente artigo, alguns momentos importantes da luta política das mulheres, no Brasil e algumas que se destacaram na historiografia.

Na década de 1860, a atividade filantrópica surgiu como uma oportunidade para as mulheres de classe elevada desenvolverem outras atividades fora do ambiente privado, sobretudo considerando que grande parte do trabalho doméstico, era realizado pelas pessoas negras. Foi também nessa época, que a defesa dos ideais abolicionistas também começou a ser defendida por algumas mulheres, que se organizaram levantando fundos; nos movimentos de protesto; na promoção e atuação de saraus; na participação em clubes e associações; na publicação de artigos em jornais; na criação de redes de apoio, de influência, dentre outros.

Notamos aqui, o envolvimento e a participação política das mulheres, pelos direitos sociais e políticos. No que diz respeito ao voto feminino, o estado do Rio Grande do Norte foi vanguardista, o presidente da província, Juvenal Lamartine, aprovou uma lei que permitia o direito ao voto às mulheres. Em 1927 foram registradas as primeiras eleitoras do estado e, em abril de 1928, 15 mulheres votaram, embora os votos não tenham sido reconhecidos a nível federal. (TELES, 1993, p.46).

O período da República Velha (1889-1930) instituiu a abolição do voto censitário e a perda do direito ao voto por parte dos analfabetos, exclusão que também é corroborada

com o 1º Código Eleitoral do Brasil de 1932. Embora representasse um avanço no sistema eleitoral brasileiro, a negação do exercício ao voto aos analfabetos deixou a nossa democracia cada vez mais distante, e a população negra alijada de participação política, uma vez que a maior parte da população analfabeta nesse período era negra.

A luta sufrágica foi longa, o direito ao voto é conquistado na Revolução de 30, esta um movimento político entre oligarquias latifundiárias brasileiras, foi obrigada a reconhecer direitos até então ignorados pelo Estado. O direito ao voto feminino é então conquistado em 1932, mas com restrições, pois somente às mulheres casadas, mediante autorização dos maridos, às viúvas e solteiras com renda própria poderiam exercer tal direito. Em 1934, as restrições ao voto feminino foram eliminadas do Código Eleitoral e, somente, em 1946, que a obrigatoriedade do voto é estendida às mulheres.

No que tange à representatividade política, a primeira voz feminina no Congresso Nacional no Brasil foi a da deputada federal, Carlota Pereira Queiróz, eleita pelo estado de São Paulo, em 1934, Carlota mesmo antes de ser eleita já tinha participação política bastante ativa. Na Revolução Constitucionalista de 1932, ela liderou um grupo de 700 mulheres para garantir assistência aos feridos. No Congresso Nacional, o seu mandato foi em defesa dos direitos da mulher e das crianças, também foi de sua autoria o primeiro projeto brasileiro sobre a criação de serviços sociais no país.

Antonieta de Barros foi a primeira mulher negra eleita a deputada estadual, na Assembleia Legislativa de Santa Catarina, pelo partido liberal catarinense, sendo também a primeira mulher negra eleita no Brasil. Órfã de pai, Antonieta foi criada pela mãe, uma escrava liberta, que trabalhava como empregada doméstica na casa do político Vidal Ramos, pai de Nereu Ramos, que viria a ser presidente do Senado. Na sua trajetória, Antonieta de Barros se dedicou a educação, sendo professora e fundadora de um curso primário de alfabetização, que tinha o seu nome, Curso Primário Antonieta de Barros.

No entanto, Antonieta não se dedicou apenas ao magistério, foi também jornalista, escritora e militante. Em 1934, ingressou na política através do Partido Liberal Catarinense, sendo a primeira mulher de seu Estado a se eleger para uma cadeira na Assembleia Legislativa. Enquanto presidiu trabalhos no Congresso Legislativo dedicou-se a propostas relacionadas ao magistério, entre elas a que institui o dia 15 de Outubro como o dia do professor.

No Senado Federal, a primeira mulher foi Eunice Michellis (AM), eleita suplente, tendo assumido o cargo em 1979, em vista da morte do titular. A primeira senadora

negra da história brasileira foi Laélia de Alcântara, eleita no estado do Acre, em 1981. Em sua rápida passagem, pelo Senado Federal, Laélia lutou contra o aborto e racismo. É importante lembrar que na história do Senado Federal houve três senadoras negras: Laélia Alcântara, Benedita da Silva e Marina Silva.

Os casos aqui exemplificados foram de mulheres que conseguiram alcançar posições notórias no espectro político, notamos que apenas poucas extrapolaram as barreiras sexistas e racistas. Quanto à mulher negra, ela continua sendo sub-representada na política, mesmo sendo a maioria da população brasileira, os marcadores de cor, classe e gênero obstruem o acesso e consolidação de carreiras políticas a elas, visto que possuem de maneira contínua a cidadania negada e constantes violações aos direitos humanos.

A conquista tardia do voto implicou em maiores dificuldades para a construção e consolidação de carreiras políticas das mulheres, os obstáculos impostos à representação não se esgotam na categoria de gênero, mas também em outros marcadores de raça, classe, orientação sexual e geração. As barreiras são mais acentuadas para as mulheres negras, indígenas e trabalhadoras rurais, que vão encontrar maiores dificuldades de acesso ao capital simbólico e financeiro nas candidaturas.

OS ESTABELECIDOS E OS OUTSIDERS DA POLÍTICA

Em “Os estabelecidos e os outsiders” (2000), os sociólogos Norbert Elias e John Elison Scotson discorrem sobre as relações de poder no povoado de Wiston Parva, na Inglaterra. Para eles, Wiston Parva estava dividida em os “estabelecidos”, que eram os moradores mais antigos, os quais eram associados valores de superioridade moral e social e os “outsiders”, os moradores mais recentes, marginalizados e estigmatizados do local, para esses, atributos de delinquência, violência e desintegração eram associados.

Os estabelecidos de Wiston Parva constituíam como um grupo que se percebia numa situação de poder superior, tradicional, detentores de autoridade e influência, também fundam o seu poder na suposta superioridade moral em cima dos outros. A análise sociológica desenvolvida por Norbert Elias e Elison Scotson (2000) nos revela categorias que são estabelecidas em alguns modelos de relações de poder. O uso de uma pequena unidade social como foco de investigação de problemas encontráveis numa grande variedade de unidades sociais maiores e mais diferenciadas, nos possibilita a exploração desses problemas com uma minúcia considerável.

No nosso caso, analisamos a política brasileira, o nosso território de análise é o Congresso Nacional, espaço onde relações de poder são produzidas e reproduzidas, também onde setores historicamente estabelecidos se perpetuam no poder, configurando os estabelecidos e outros grupos excluídos, se configuram como os *outsiders*. Os estabelecidos do parlamento federal brasileiro são os representantes de oligarquias ruralistas, do poder religioso, o caso da bancada evangélica, proprietários de terras, empresários, representantes de empreiteiras, grupos que detém não apenas o capital econômico, mas tradicional e simbólico. Esses grupos, aqui listados, são coesos, a maioria proveniente de famílias tradicionais, que já estão na política há várias gerações, desse modo, estão mais integrados e se perpetuam no poder, utilizando a superioridade material e vantagem que advém com a tradição.

Em análise radiográfica sobre o Parlamento Federal, o site, *Congresso em Foco*¹, publicou que homem, branco, na faixa dos 50 anos, com formação superior, empresário e dono de patrimônio superior a R\$ 1 milhão, são características predominantes dos parlamentares no Brasil, eleitos em 2014, padrão que se repete em cada disputa eleitoral, embora nas últimas eleições avanços foram conquistados, no que diz respeito à participação das mulheres, que agora somam 77 do total de 513 deputados, constituindo a maior bancada feminina da história.

De uma maneira simplista, podemos dizer que mulheres, negros/as, indígenas, LGBT's seriam os *outsiders* do Congresso Nacional, grupos e/ou pessoas com menor tradição e, muitas das vezes, excluídos/as de representação em diversos mandatos.

O PARLAMENTO COMO LOCAL DE COLONIALIDADE DE PODER

A exclusão histórica das mulheres não-brancas dos espaços de poder, fruto do padrão do poder colonial global, as colocou como categoria subalterna. Sendo assim, o espaço político foi configurado como hegemonicamente masculino e branco. O marco analítico de raça introduzido por Quijano (2006) nos traz a reflexão sobre a colonialidade do poder, baseado na raça, que acarretou em implicações drásticas em relação à representação e participação política para os povos na América Latina.

Segundo Quijano (2006) a categoria raça, em seu sentido moderno, não possui história antes da América, sendo utilizada como referência a diferenças fenotípicas entre

¹ O perfil dos congressistas eleitos em 2014 pode ser acessada aqui <https://congressoemfoco.uol.com.br/especial/noticias/a-face-e-os-numeros-do-novo-congresso/>

conquistadores e conquistados. Ele expressa que foi na América com a formação das novas relações sociais, que novas identidades surgiram: os índios, os negros e os mestiços. “Assim, termos com espanhol e português, e mais tarde europeu, que até então indicavam apenas procedência geográfica ou país de origem, desde então adquiriram também, em relação às novas identidades, uma conotação racial”. (QUIJANO, 2006, p. 117).

Essa nova configuração das identidades, na América, foi condicionada sob o olhar eurocêntrico, sendo resumidas a dominadores e dominados. Se os povos negros eram pluriétnicos, representantes de diversos povos, línguas e regiões geográficas, como: Iorubás, Nagôs, Geges, os Minas, os Malês, Mandingas, Fulas e Tapas, com a colonização foram resumidos pelos europeus a apenas negros. Também os indígenas, que eram diversos, representantes das culturas asteca, maia, inca, aimará, tupi, tupinambá, guarani, dentre tantas outras etnias, foram resumidas segundo a índios.

Essa denominação limitada das novas identidades que se constituíram, na América, teve na sua classificação social, um amparo racista, baseado na ideia de exploração econômica e capitalista colonial. As novas identidades formadas com as relações de dominação foram associadas às hierarquias, lugares e papéis sociais correspondentes. A relação entre dominadores e dominados foi colocada em prática, assim identidades como índios, negros e mestiços se resumiram a raça e identidade social, critérios estabelecidos como instrumentos de classificação da população, para legitimar a dominação social. (Quijano, 2006)

Os povos dominados foram postos numa situação de inferioridade, assim como os seus traços fenotípicos e o seu conhecimento cultural. Segundo Quijano (2005), o marcador raça foi um critério fundamental para a distribuição da população mundial nos níveis, lugares e estruturas de poder dentro da sociedade, em que o pagamento de salário era privilégio de uma minoria branca, que ditava em quem era digno de receber um salário e quem não era. A realidade socioeconômica escravocrata colonialista não se difere muito dos dias atuais, em que pessoas negras ganham menos que pessoas brancas, e estão sub-representadas, nos espaços de poder, a discrepância socioeconômica é longínqua e remonta desde o período da escravidão. Tal como expressa o teórico peruano:

A classificação racial da população e a velha associação das novas identidades raciais dos colonizados com as formas de controle não pago, não assalariado, do trabalho, desenvolveu entre os europeus ou brancos a específica percepção de que o trabalho pago era privilégio dos brancos. A inferioridade racial dos colonizados implicava que não eram dignos do pagamento de salário. Estavam naturalmente

obrigados a trabalhar em benefício de seus amos. Não é muito difícil encontrar, ainda hoje, essa mesma atitude entre os terratenentes brancos de qualquer lugar do mundo. E o menor salário das raças inferiores pelo mesmo trabalho dos brancos, nos atuais centros capitalistas, não poderia ser, tampouco, explicado sem recorrer-se à classificação social racista da população do mundo. Em outras palavras, separadamente da colonialidade do poder capitalista mundial. (Quijano, 2006, p.120)

Dessa forma, os povos indígenas e negros, despojados não apenas de lugar nas classes dominantes, mas também de sua cultura e do seu lugar na produção cultural e científico, na humanidade, passaram a ser *o outro*, o primitivo, o dominado, portanto, inferior, sem condições materiais e simbólicas para ocuparem posições de poder no meio social que se desenha como eurocentrado, que não dialogará com a realidade latino-americana, que ainda se norteia pelo espelho eurocêntrico, que distorcerá a sua imagem.

A alienação colonial impossibilitou que os povos latino-americanos se constituíssem enquanto sujeitos e sujeitas de sua própria história, na busca pelo ideal branco para serem reconhecidos como seres humanos, o/a negro e o/a indígena negaram a sua identidade ao tentarem atingir o parâmetro de humanidade, utilizando máscaras brancas como estratégia de sobrevivência (Fanon, 1952). O impasse gerado pela colonialidade do poder atinge subjetividades, dessa maneira seguimos sendo o que não somos, condicionados sob o olhar europeu. Na compreensão de Fanon (1952), a civilização branca e a cultura europeia impuseram no negro um vazio existencial, o que criou as neuroses no negro na tentativa de ser branco.

Entendemos que o colonialismo e o racismo constituem modos integrados de ver o mundo e estar nele. A colonização trouxe a intersecção das subjetividades, assim como a postura dos dominados perante tal cruzamento. O complexo de inferioridade introjetado nas pessoas negras reflete como o colonialismo também atingiu as subjetividades. Para Fanon (1952) a colonização moldou sociedades psicologicamente doentes, o branco, que precisa do oprimido para legitimar a sua superioridade, do outro, o oprimido que precisa do opressor para legitimar o seu lugar de vítima em busca de reparação, o que ele vai denominar da dependência do colonizado.

A política se configurará como um espaço colonial, branco, masculino, heterossexual e branco, sendo os critérios de raça, orientação sexual e sexo fatores condicionantes para permitir que alguns grupos sociais sejam representados e outros invisibilizados, nas instituições legislativas brasileiras.

Embora movimentos populares, indígenas e negros eclodam, no sul global, a fim de reivindicar uma nova agenda política que respeite a alteridade, a cultura, as cosmovisões e territórios indígenas e quilombolas, o parlamento federal brasileiro ainda as estruturas de poder ainda permanecem escravocratas, latifundiárias, colonialistas e sexistas. Mesmo a política tradicional, que conhecemos, é uma concepção grega clássica e transformá-la é o grande dilema dos povos colonizados.

Nas eleições de 2018, foram eleitas 77 deputadas, 26 a mais que nas eleições de 2014, sendo um recorde histórico, no Congresso Nacional. Destas 77, 13 foram negras, sendo três parlamentares negras a mais, que em 2014. Já no Senado, casa mais oligárquica e conservadora, as eleições de 2018 não trouxe mudanças significativas e estruturais, o número de mulheres permaneceu o mesmo, elas continuaram sendo 13, dos 81 senadores, destas 13 mulheres, uma é se autodeclara parda, a senadora Eliziane Gama (PPS-MA).

Foi também nas eleições de 2018, que tivemos a primeira parlamentar indígena eleita no Congresso Nacional, Joênia Wapichana (Rede), pelo estado de Roraima, embora no Brasil existam cerca de 305 etnias indígenas. A eleição tardia de uma primeira indígena no parlamento federal reflete que a corrida eleitoral se mostra desigual, privilegiando grupos já estabelecidos na política.

COLONIALIDADE E GÊNERO

O feminismo latino-americano busca uma perspectiva decolonial para as questões de gênero, privilegiando o ponto de vista das feministas do sul, que possuem, todavia, as suas pautas invisibilizadas dentro do feminismo hegemônico, cuja a sujeita ainda é condicionada sob a visão universal e hegemônica de ser mulher.

O conceito introduzido por Quijano- colonialidade do poder- entrelaçado com o marco analítico da interseccionalidade desenvolve o que a teórica feminista argentina, Maria Lugones (2008) denomina de sistema moderno colonial de gênero. Na crítica de Lugones, Quijano não contesta a visão capitalista e hegemônica sobre gênero, dentro do processo colonizatório. Assim a feminista decolonial coloca:

Quijano acepta el entendimiento capitalista, eurocentrado y global de género. El marco de análisis, en tanto capitalista, eurocentrado y global, vela las maneras en que las mujeres colonizadas, no-blancas, fueron subordinadas y desprovistas de poder. El carácter heterosexual y patriarcal de las relaciones sociales puede ser

percebido como opressivo ao desmascarar as pressuposições de este marco analítico. (Lugones, 2008, p.78).

Para ela, o pensamento de Quijano se mostrou limitado quanto à categoria de gênero, ao inseri-la em uma análise ampla sobre colonialidade de poder, dentro do capitalismo global, por ter ocultado o alcance de gênero.

Segundo Lugones (2008), a colonialidade do poder não se refere apenas a classificação racial, mas se constitui enquanto um fenômeno mais complexo, já que se trata de um dos eixos do sistema de poder que permeiam também a questões de gênero, da subjetividade, da autoridade e do trabalho. Para entender a colonialidade do poder no trabalho, Lugones adverte que existe uma racialização da divisão do trabalho e da produção do conhecimento. Assim ela coloca:

No he encontrado una caracterización del concepto o fenómeno género en lo que he leído de Quijano. Me parece que en su trabajo Quijano implica que la diferencia de género se constituye en las disputas sobre el control del sexo, sus recursos y productos. Las diferencias se configuran a través de la manera en que este control esté organizado. Quijano entiende al sexo como atributos biológicos que llegan a ser elaborados como categorías sociales. (Lugones, 2008, p. 83)

No processo colonizatório, não podemos desconsiderar como as categorias de raça e gênero dialogaram entre si, subalternizando as mulheres negras e indígenas, que foram exploradas de todas as maneiras, no trabalho braçal, e também serviram como meio de reprodução da mão-de-obra para o regime colonial. O estupro colonial teve nas mulheres negras, a sua forma de perpetuação do modelo colonialista, as negras escravizadas foram violadas de maneira sistêmica e, atualmente, ainda é o grupo que mais sofre com o feminicídio e estupros², a herança escravocrata ainda se faz presente.

COLONIALIDADE, GÊNERO E RAÇA

² Publicação do Ipea, o Atlas da Violência (2019) mostra que enquanto a taxa de homicídios de mulheres não negras teve crescimento de 4,5% entre 2007 e 2017, a taxa de homicídios de mulheres negras cresceu 29,9%. Veja a pesquisa disponível no seguinte link: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/190605_atlas_da_violencia_2019.pdf

Compreendemos até aqui que o capitalismo global eurocentrado introduziu outra categoria por meio da colonização, além da raça- a de gênero- quando as duas categorias se entrecruzam, marcam especificidades nos corpos negros e indígenas.

A interseccionalidade é a ferramenta teórica-metodológica que nos permite analisar o entrecruzamento das opressões, como as violências direcionadas às mulheres negras e indígenas, vítimas do sistema colonial de poder, raça, classe e de gênero, as deixam em uma posição de maior vulnerabilidade, assim nenhuma categoria deve ser vista de maneira isolada.

Kimberlé Crenshaw (2003) feminista negra estadunidense é a idealizadora do termo interseccionalidade, de acordo com ela devem ser consideradas a interação das opressões e como elas operam de modo a criar uma matriz de opressão, no caso das mulheres negras, raça, gênero e classe são categorias indissociáveis quando nos deparamos com as suas especificidades, são as mulheres negras um dos grupos mais excluídos das práticas tradicionais e civis dos direitos humanos, já que “as leis e as políticas nem sempre prevê o que somos, mulheres e negras”, (CREENSHAW, 2002, p.9).

No entanto, mesmo as noções de gênero e patriarcado são questionadas por feministas do sul global, que argumentam que são categorias criadas pelo ocidente para classificar corpos. Em “A invenção das mulheres” (1997), a nigeriana Oyéronké Oyewùmi (1997) questiona se o patriarcado é uma categoria válida, já que o gênero não era um princípio organizador da sociedade Iorubá, antes da colonização, apesar das volumas publicações de pesquisas dizerem o contrário. As categorias sociais homem e mulher eram inexistentes para os iorubás, segundo a teórica feminista negra existe uma noção simplista a qual propõe que gênero é um modo natural e universal de organização social, sendo o privilégio masculino sua manifestação definitiva.

O ocidente assumiu o determinismo biológico para categorizar gênero, utilizando uma forma binária, dicotômica e hierárquica, essa visão de mundo se manifesta nos discursos predominantemente masculinos, nos quais se usam as diferenças biológicas para explicar as desvantagens sociopolíticas das mulheres. Oyéronké (1997) afirma que desde o momento que os colonizadores foram homens e utilizaram da sua identidade de gênero para condicionar o político, o processo colonial foi sexo-diferenciado. Para a teórica africana, qualquer debate sobre hierarquia na colonização, deve tomar em conta o componente gênero somado ao emprego da raça como base das distinções.

Oyéronké (1997) percebe que os europeus colonizaram as “fêmeas³” africanas como africanos e como mulheres africanas, que experimentaram tal como “machos” africanos, a dominação, a exploração e inferiorização racial e, separadamente, por serem fêmeas africanas, a inferiorização e marginalização de gênero.

A imposição do sistema estatal europeu é o legado mais perdurável do ocidente, no continente africano, onde as “fêmeas” foram fortemente excluídas de todas as estruturas políticas do estado colonial. Tal exclusão parte de uma base biológica, sendo uma grande novidade para a sociedade Iorubá, como explana Oyéronké (1997).

O processo colonizatório despojou as mulheres negras e indígenas dos seus territórios, com a espoliação das suas terras; da autonomia dos seus corpos, com os estupros; da sua cultura, com o epistemicídio e dos direitos políticos, afastando-as das posições de liderança, com a destruição das estruturas econômicas, sociais e espirituais, das suas sociedades e conseqüente exclusão da participação na esfera pública.

Assim, elas foram não só excluídas de representação política, nas chefias de empresas, da academia, da produção do conhecimento científico, mas também silenciadas, sendo subalternizadas e impossibilitadas de se tornarem sujeitas das classes dominantes.

Gayatri Spivak (2010) crítica pós-colonial indiana afirma que a fala do/a sujeito/a subalterno/a foi intermediada por outrem, as estruturas o/a mantém silenciado/a e alerta sobre o perigo de intelectuais falarem pelo o/a outro/a. Para a teórica feminista, o dever do intelectual que almeja confrontar as estruturas rígidas epistêmicas é a de criar espaços onde o/a subalterno/a possa falar e ser ouvido, além de lutar contra a subalternidade.

Ao refletir sobre a proibição, pelos britânicos, do sacrifício das viúvas hindus, que sobem à pira funerária do marido morto e imola-se sobre ela, a teórica analisa a tentativa dos homens brancos de salvarem as mulheres de pele escura, não que a teórica “defenda a matança das viúvas”, mas da definição dos homens brancos ingleses daquilo que se constitui como crime e não permitirem possibilidades das viúvas se expressarem quanto à proibição. Spivak (2010) aponta sobre a condição da mulher do terceiro mundo e a repressão dos ingleses contra o ritual. Dessa maneira, ela conclui que está evidente a construção ideológica de gênero realizada pela dominação masculina, segundo a teórica:

³ Oyéronké escreve fêmeas para as mulheres, seguindo criticamente a perspectiva colonizatória cuja classificação social biológica era marcada pela anatomia dos corpos, a escritora afirma que na sociedade Iorubá o tipo de corpo não era a base da hierarquia social.

“Se, no contexto de produção colonial, o sujeito subalterno não tem história e não pode falar, o sujeito subalterno feminino está ainda mais profundamente na obscuridade”. (SPIVAK, 2010, p.67).

O questionamento central do pensamento de Spivak é se poderia o subalterno/a falar, logo, ela conclui que não, pois ele/a não pode se autorrepresentar no contexto patriarcal e, logo, não pode falar. Ela considera o subalterno como “as camadas mais baixas da sociedade constituídas pelos modos específicos de exclusão dos mercados, da representação política e legal, e da possibilidade de se tornarem membros plenos no estrato social dominante”. Para a sujeita subalterna negra, pobre, do Sul global, ser autorrepresentada na arena política, ser protagonista e agente de transformação, em um campo que historicamente negado a ela, se torna uma questão bastante cara para criar o seu próprio espaço de enunciação.

CONCLUSÃO

O feminismo contra-hegemônico parte do princípio da luta pelo Bem Viver, da autonomia dos territórios pelas mulheres, das identidades e da memória ancestral. A boliviana aimará, Julieta Paredes (2016), idealizadora do conceito feminismo comunitário, afirma que as mulheres do sul precisam ser incluídas nos processos de transformação política, de modo que elas criem a sua própria plataforma política com as suas demandas reais. Desse modo ela acredita que:

A partir do feminismo comunitário, estamos dizendo que se as outras revoluções fracassaram, que se o sistema patriarcal voltou, foi porque não se levou em conta a metade de cada povo, que somos nós, mulheres. Os atores as revoluções eram os homens, não a comunidade. Por isso, nunca houve essa mudança. (IHU, 2016)

É preciso romper com as amarras colonizatórias, sexistas, racistas e de classe, que não permitem às subalternas ocuparem posições notórias na sociedade. O poder sobre as decisões públicas ainda é marcadamente masculino e branco, o que corrobora para que não ocorram mudanças estruturais e significativas na vida das mulheres negras, elas que sofrem com a exclusão da condição de cidadãs.

A urgência de garantir mais espaços para as mulheres na política tem sido destacada por resoluções da Organização das Nações Unidas (ONU), como a que foi aprovada durante a 4ª Conferência sobre as Mulheres, ocorrida em 1995, em Pequim, China, que

conclama os Estados à tomada de medidas para eliminar os preconceitos de gênero. Resoluções sobre a participação de pessoas negras na política também foram aprovadas pela ONU, como a Declaração de Durban, resultado da 3^o Conferência Mundial contra o Racismo, a Xenofobia e a Discriminação Racial, que destaca o papel do Parlamento na luta contra o racismo, a discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata.

No Brasil, alguns caminhos têm sido apontados para aumentar a participação da mulher, nos espaços de poder, como a necessidade de uma reforma política que leve em conta, ações afirmativas e regras mais eficientes, “que garanta condições efetivas de sucesso para as candidaturas femininas”; propostas sobre a reserva de vagas nos três níveis federais do Legislativo; contas partidárias direcionadas às mulheres têm sido apresentadas para mudar essa realidade.

Nas eleições de 2018, os partidos foram obrigados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) a repassarem 30% do fundo eleitoral para candidaturas de mulheres, o que pode ter contribuído para o aumento do número de mulheres na Câmara dos Deputados.

Em uma época que uma parlamentar negra⁴, periférica e lésbica foi assassinada, nos perguntamos quais são os corpos que a política tradicional privilegia e quais são os corpos que ela estigmatiza, assim entendemos que grupos já estabelecidos entram em vantagem na corrida eleitoral, seja na visibilidade política, no tempo eleitoral, no remanejamento de recursos, no capital simbólico, visto que o estigma social considera mulheres negras menos preparadas, com capacidade intelectual inferior e menos confiável para ocupar cargos de destaque na política. É preciso não apenas a criação de mecanismos de equidade na política, mas mudar a cultura racista e sexista, que desumaniza os corpos das mulheres negras.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

⁴ Nos referimos ao assassinato de Marielle Franco, vereadora (Psol-RJ), morta a tiros no ano de 2018. Caso até a data deste artigo ainda não solucionado.

CERQUEIRA, D. R. C. et al. Atlas da Violência, Ipea; Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). Brasília, 2019. <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/190605_atlas_da_violencia_2019.pdf>

CRENSHAW, Kimberlee. A interseccionalidade na discriminação de gênero e raça. Revista de Estudos Feministas, Santa Catarina, v.1, 2002

ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia Estatística. Censo Demográfico, Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/93/cd_2010_caracteristicas_populacao_domicilios.pdf>

FANON, Frantz. Peles negras, máscaras brancas. Salvador, Ed. UFBA, 2018.

LÚGONES, Maria. Colonialidad y gênero, Tabula Rasa, Bogotá, 2008.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina, CLASCO, Buenos Aires, 2005.

RABAY, Gloria; CARVALHO, Maria Eulina Pessoa de. Mulher e Política, Histórias de vida e luta. João Pessoa: Assembleia Legislativa da Paraíba: UFPB, 2010.

SARDINHA, Edson. Congresso em Foco, Brasília, 01 fev 2015. Disponível em <<https://congressoemfoco.uol.com.br/especial/noticias/a-face-e-os-numeros-do-novo-congresso/>>

SPIVAK, Gayatri. Pode o subalterno falar? Belo Horizonte, Editora UFMG, 2010.

TELES, Maria Amélia de Almeida. Breve história do feminismo no Brasil. São Paulo, 1993.

OYERONKE, Oyewumi. La invención de las mujeres. Una perspectiva africana sobre los discursos occidentales del género. Editorial en la frontera, Bogotá, 2017.